



Contribuições do debate mandel-poulantzas ao estudo da integração regional: um contraponto às interpretações liberais

Contributions from the mandel-poulantzas debate to the study of regional integration: a counterpoint to liberal interpretations

Contribuciones del debate mandel-poulantzas al estudio de la integración regional: un contrapunto a las interpretaciones liberales

Kayque Ferraz¹

DOI: 10.5752/P.1809-6182.2021v18n3p9

Recebido em: 28 de janeiro de 2021
Aprovado em: 13 de setembro de 2022

RESUMO

O objetivo deste trabalho é mostrar que as contribuições teóricas do marxismo também são ferramentas importantes à análise de um dos objetos das Relações Internacionais: a integração regional. Para tanto, resgatamos o debate acerca da integração europeia entre Ernest Mandel (1967) e Nicos Poulantzas (1978) e o contrapomos ao debate liberal. Palavras-chave: Marxismo. Relações Internacionais. Integração regional.

ABSTRACT

The aim of this paper is to show that the Marxists theoretical contributions are also important tools for the analysis of an International Relations' object: the regional integration. For this purpose, we retrieved the debate about European integration between Ernest Mandel (1967) and Nicos Poulantzas (1978) and we opposed it to the liberal debate.

Keywords: Marxism. International Relations. Regional integration.

RESUMEN

El objetivo de este trabajo es mostrar que los aportes teóricos del marxismo son también herramientas importantes para el análisis de un objeto de las Relaciones Internacionales: la integración regional. Para ello, rescatamos el debate sobre la integración europea entre Ernest Mandel (1967) y Nicos Poulantzas (1978) y lo oponemos al debate liberal. Palabras clave: Marxismo. Relaciones Internacionales. Integración regional.

¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal do ABC (PPGPRI-UFABC).
E-mail: kayquecosta@gmail.com.

INTRODUÇÃO

É comum encontrar na literatura que o marxismo não é uma teoria de análise das relações internacionais. Contudo, é uma perspectiva que traz contribuições importantes à compreensão dos fenômenos externos (VIGEVANI et al, 2011). O materialismo histórico é uma abordagem que, ao reunir os estudos da economia política, da filosofia e do socialismo utópico, contribui cientificamente para a análise das lutas e conflitos de classes no modo de produção capitalista.

O marxismo apresenta diversos conceitos e explicações capazes de problematizar os atores centrais das relações internacionais, seus processos e instituições e mostrar que as críticas que o rotulam como uma teoria economicista ou insuficiente são superficiais e desconhecem a diversidade de seu arcabouço (BUGIATO; GARCIA; RAMOS, 2018). Aqui, nosso propósito é evidenciar que o marxismo pode sim contribuir com ferramentas teóricas aos estudos de relações internacionais.

Nosso propósito é resgatar um debate marxista e evidenciar que, mesmo de fora do campo teórico das Relações Internacionais (RI), há uma pluralidade interna e reflexões que contribuem para as discussões da área. Desta forma, retomamos as construções teóricas marxistas acerca da integração regional. Entendemos que o debate entre Ernest Mandel (1967) e Nicos Poulantzas (1978), centrado no processo de integração europeu, trouxe elementos teóricos importantes aos estudos da integração.

Buscamos mostrar que o debate marxista contribui, tanto quanto o debate das RI, para a interpretação acerca da integração regional. Tendo isso em vista, apresentamos na primeira parte duas perspectivas liberais oriundas do

campo das RI: o neofuncionalismo e o intergovernamentalismo liberal. Representadas, respectivamente, pelos autores Ernst Haas (2004) e Andrew Moravcsik (1993), autores e correntes seminais para o debate da integração europeia. Na sequência, como já anunciado, apresentamos o debate teórico marxista entre Mandel (1967) e Poulantzas (1978).

É preciso sinalizar, contudo, que esses debates estão restritos a um período histórico específico. As discussões foram feitas entre as décadas de 1960 e 1970 e, portanto, não abarcam elementos que hoje são observáveis na União Europeia, por exemplo. O período em questão trata-se do início da integração europeia, com foco no pós-Segunda Guerra. Entretanto, a restrição temporal não diminui a aplicabilidade dessas contribuições teóricas aos estudos atuais da integração regional em diferentes regiões, como mostram diversas pesquisas².

Nosso foco é apresentar os conceitos centrais dos debates entre liberais e entre marxistas³, explorando suas divergências e convergências teóricas acerca da integração europeia.

DEBATE TEÓRICO SOBRE A INTEGRAÇÃO EUROPEIA

Neofuncionalismo versus Intergovernamentalismo Liberal

O neofuncionalismo tem como base o pensamento funcionalista desenvolvido por David Mitrany, que versa sobre a cooperação funcional entre os Estados por meio de uma

2 Ver MEDEIROS (2002), MOURA (2012), MALAMUD, DRI (2013), ONUKI, OLIVEIRA (2006), LIMA (2013), BERRINGER (2015, 2017), MARTUSCELLI (2018), GRANATO (2020), FERRAZ, (2021), entre outros.

3 Para um debate entre o marxismo e a teoria realista das RI, ver BERRINGER (2011).

organização supranacional, alcançada através de uma interdependência marcada, prioritariamente, pelo aspecto tecnocrático (PANCERI, 2012, p.46-50).

As críticas internas e externas ao funcionalismo conduziram a uma reformulação da teoria. Neste sentido, o neofuncionalismo é apresentado como corrente teórica com bases funcionalistas⁴, mas aglutina outros elementos à sua proposta. Há a ênfase, assim como no funcionalismo, nos mecanismos tecnocráticos de tomada de decisão, nas mudanças incrementais e no processo de aprendizado. Por outro lado, é dada importância à influência autônoma das instituições supranacionais, aos interesses organizados e às ações das elites (NIEMANN; SCHMITTER, 2009, p.46).

Como teoria interpretativa da integração, o neofuncionalismo traz contribuições de diversos autores, dentre os quais destacam-se Leon Lindberd e Ernest Haas. Aqui, nos restringiremos à apresentação dos escritos de Haas, por ser primeiro a teorizar a proposta, que tem como obra expoente o livro *The Uniting of Europe* (2004 [1958]). No livro, o autor desenvolve os conceitos-chaves à análise do processo de integração europeu, com destaque aos conceitos de comunidade política, lealdade, integração, *spillover*, elite e supranacionalidade.

Para Ernest Haas (2004, p.4), o Estado nacional deve ser visto como uma comunidade política que exige uma inquestionável lealdade de seus cidadãos, ao mesmo tempo em que não é uma unidade monolítica. Isto significa que ao olhar para o Estado enquanto agente das relações internacionais, Haas identifica uma plura-

lidade interna que é unificada por meio de um sentimento de lealdade. Esta, por sua vez, surge quando uma população é leal a um conjunto de símbolos e instituições por longos períodos e torna-os parte da sua satisfação e expectativas (HAAS, 2004, p.5).

Em matéria de integração regional, o autor propõe que há uma mudança na lealdade. Os atores políticos internos aos Estados direcionam sua lealdade a um novo centro político constituído por uma “estrutura institucional transnacional” a partir da unificação de grupos entre as antigas fronteiras (HAAS, 2004, p.14). Isto é, há um processo de diminuição das lealdades em relação aos governos nacionais separadamente (HAAS, 2004, p.14). Destarte, a integração política é entendida como um

processo pelo qual os atores políticos em vários cenários nacionais distintos são persuadidos a mudar suas lealdades, expectativas e atividades políticas em direção a um novo centro, cujas instituições possuem ou exigem jurisdição *sobre* o estado nacional pré-existente (HAAS, 2004, p.16, grifo nosso)⁵.

A supranacionalidade é um elemento que surge com o aprofundamento do processo de integração. Como resultado da integração política, tem-se “uma nova comunidade política, sobreposta *sobre* as pré-existentes” (HAAS, 2004, p.16, grifo nosso). Isto significa que a integração europeia leva, em última instância, à supranacionalização. Esse aspecto supranacional está vinculado às seguintes instituições: Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA), Comunidade Europeia de Energia Atômica (CEEa) e Comunidade Econômica Europeia (CEE).

Haas faz um paralelo, então, entre as federações e as organizações internacionais. Apesar de ambas serem construídas por Estados,

⁴ Não aprofundaremos nossas observações nas bases teóricas da corrente. Porém, é válido citar que Niemann e Schmitter (2009, p.45) apontam que as raízes do neofuncionalismo podem ser encontradas na junção entre o funcionalismo, o federalismo e as teorias da comunicação.

⁵ Todas as citações diretas de Haas (2004) são traduções nossas.

elas têm diferenças importantes em termos de sujeitos, escopo, métodos de tomada decisão, independência dos tomadores de decisão etc. (HAAS, 2004, p.34-38). Nesta chave, o autor analisa que na CECA, por exemplo, há a divisão de poderes (central e local) e os

Estados membros cederam sua habilidade – atual ou potencial – de controlar a produção, os preços, o marketing e a distribuição de carvão e aço, assim como as formas de organização adotadas pelas empresas engajadas nessas atividades (HAAS, 2004, p.58).

Entretanto, “claramente ainda *não* cederam sua habilidade de controle das condições econômicas sob as quais o carvão e o aço são produzidos e vendidos: política monetária, fiscal, econômica externa [...]” (HAAS, 2004, p.58, grifo do autor). Em resumo, o poder local ainda define as bases das políticas da CECA.

A questão da supranacionalidade também pode ser observada na atuação dos agentes. Haas destaca a constante e forte atuação dos grupos políticos internos e das elites. Para ele, as elites são formadas pelos líderes dos grupos políticos que participam ativamente das tomadas de decisão dos governos como *policy-makers*, lobistas ou porta-vozes dos partidos, e têm grande poder de manipulação sobre o processo de integração europeia (HAAS, 2004, p.17). Assim, a CECA, por exemplo, foi entendida como o resultado de convergências tanto *entre* Estados, quanto *dentro* dos Estados (HAAS, 2004, p.286).

Outro elemento chave para o neofuncionalismo é o conceito de *spillover*⁶. É uma das principais contribuições desta teoria (TORRES; MAIOR, 2013; PANCERI, 2012; NIEMANN; SCHMITTER, 2009). A ideia geral

do *spillover* é que a lógica expansionista de alguns setores integrados leva a pressões técnicas para integração de outros setores (HAAS, 2004, p.283-317). Tamanha é a interdependência, que a integração de um deles em nível regional só é possível se houver a combinação com a integração dos demais (NIEMANN; SCHMITTER, 2009, p.49). Assim, Haas (2004, p.297) afirma que a integração do setor “gera seu próprio ímpeto em direção à extensão para toda a economia”.

Por sua vez, o intergovernamentalismo liberal (IL) tem suas bases na teoria de Stanley Hoffman. Influenciada pelo realismo, tem como ator central o Estado que busca alcançar e manter seu poder. O refinamento da teoria foi proposto por Andrew Moravcsik (1993) que reafirma o papel e a centralidade o Estado como agente das relações internacionais.

Moravcsik (1993) aponta três elementos centrais para a interpretação da integração regional. O primeiro, o comportamento racional do Estado, é um importante fator pois determina os dois seguintes: as preferências nacionais e a negociação intergovernamental (MORAVCSIK, 1993, p.480). Em princípio, há um processo de dois estágios sucessivos: os governos determinam seus interesses e depois buscam alcançá-los (MORAVCSIK, 1993, p.481).

O primeiro estágio é a formação das preferências nacionais. Moravcsik indica que neste estágio o processo de formação de preferências domésticas analisa racionalmente o potencial benéfico de uma política de coordenação, ou seja, se há ou não demanda à cooperação. No segundo estágio, as possibilidades políticas de resposta à demanda, caso haja, são definidas por meio de um processo de interação estratégica entre os Estados (MORAVCSIK, 1993, p.481).

6 Os neofuncionalistas desdobram esse conceito em outros, como por exemplo *spillaround*, *buildup*, *encapsulation* e *spillback*. Ver Schmitter (1970).

Desse modo, as preferências nacionais são frutos de um *processo* que depende do momento histórico, de qual Estado está sendo analisado e do “tema específico”⁷. Isto é, a depender do tema, a preferência do Estado pode ser outra. Não há um vínculo entre todos os temas e uma política mais geral. O Estado forma suas preferências de acordo com cada tema (MORAVCSIK; SCHIMMELFENNIG, 2009, p.70).

Moravcsik (1993, p.496) aponta que a forma como as preferências são definidas garante maior ou menor margem de manobra do Estado nas negociações interestatais. Quando um Estado tem grande interesse em uma política, sua margem de manobra é reduzida e ele assume uma posição inferior na negociação. A negociação interestatal é entendida, assim, como uma busca racional dos Estados com bases em suas preferências, ou ainda, no caso da Comunidade Europeia (CE), por exemplo, ela pode ser vista como “um jogo de coordenação com distribuição de consequências” (MORAVCSIK, 1993, p.496)⁸. Esse jogo é o meio pelo qual, coletivamente, os Estados com preferências conflitantes tentam reconciliar seus interesses (MORAVCSIK, 1993, p.496).

Outro elemento importante ao IL são as instituições. Seu papel é promover “a cooperação internacional provendo um fórum de negociação [...]” (MORAVCSIK, 1993, p.508). O IL enxerga que as instituições oferecem condições necessárias à cooperação internacional duradoura (MORAVCSIK; SCHIMMELFENNIG, 2009, p.72). Assim, ao garantir “maior informação e previsibilidade [as instituições] reduzem o custo da negociação e o risco de não conformidade unilateral” (MORAVCSIK, 1993, p.508).

Ao analisar a CE como uma instituição, Moravcsik (1993, p.507) afirma que o seu fortalecimento não implica no enfraquecimento do Estado, ou seja, reafirmando sua definição de instituição, o autor sublinha que a CE *ajuda* o Estado e não o suplanta ou ameaça. Há, na verdade, o fortalecimento do próprio Estado. De forma mais específica, a CE fortifica o poder dos Estados de duas formas: a) aumenta a eficiência da negociação interestatal, na medida em que, por ser um fórum de negociação, reduz os custos e possibilita maiores acordos interestatais e; b) aumenta a autonomia dos líderes políticos face a grupos sociais nacionais, ou seja, diminui os conflitos internos na medida em que os líderes políticos centralizam as escolhas racionais em si (MORAVCSIK, 1993, p.507).

Destarte, a integração é vista como “um resultado coletivo de escolhas estatais racionais interdependentes (estratégicas) e negociações intergovernamentais” (MORAVCSIK; SCHIMMELFENNIG, 2009, p.72), ou ainda, como um jogo de dois níveis (MORAVCSIK, 1993), no qual o nível doméstico responde à demanda por integração e configura suas preferências, enquanto o nível internacional estabelece o fórum específico para a discussão da oferta da integração com bases nas preferências.

Em resumo, três são os estágios do processo de integração regional apontados pelo IL: a) formação de preferências; b) barganha interestatal e; c) consolidação das instituições (MORAVCSIK, 1993; MORAVCSIK; SCHIMMELFENNIG, 2009). O Estado é o ator central desse jogo de dois níveis. Em âmbito doméstico, acolhe as escolhas racionais dos líderes políticos e configura das preferências nacionais. Em âmbito internacional, negocia com os demais Estados os moldes da integração. As instituições, por sua vez, têm o papel de auxi-

7 Em inglês, “*issue-specific*”.

8 Todas as citações diretas de Moravcsik (1993) são traduções nossas.

liar o Estado nesse processo, e não têm poder para enfraquecê-lo.

Como é possível observar, o neofuncionalismo e o IL interpretam o fenômeno da integração regional de maneiras distintas. Por isso, entendemos que cabe aqui pontuar os elementos de maior discordância entre as duas propostas teóricas.

Primeiro, o *spillover* neofuncionalista, conceito que sustenta a lógica da expansão da integração de um setor a outro (HAAS, 2004, p.283-317), é contraposto pelo processo de formação de preferência do IL. Essa divergência pode ser observada da seguinte forma: para Haas (2004), o caráter supranacional das instituições permite que os acordos internacionais sejam liderados por elas mesmas, ou seja, a integração materializada em uma instituição leva a mais integração proposta pela própria instituição. Para Moravcsik (1993), por sua vez, a integração é fruto de um processo de convergência de preferências, isto é, as instituições são o resultado de preferências comuns (que podem mudar ao longo do tempo) e estas não têm poder para ampliar a integração por si só e restringem-se a fóruns de facilitação e diminuição de incertezas entre Estados.

Segundo, a supranacionalidade é um ponto de atrito entre as abordagens. Para Haas (2004), as instituições têm um caráter supranacional, na medida em que são frutos de mudanças de lealdade e formam um novo centro de atividade política sobre os Estados. Do outro lado, para o IL, as instituições possuem um caráter intergovernamental, são oriundas de um processo de convergências de preferências, servem como locais de coordenação política (MORAVCSIK, 1993) e possuem poderes delegados para garantir a exequibilidade dos compromissos (TORRES; MAIOR, 2013, p.106).

Porém, não têm poder supranacional capaz de suplantar o Estado ou direcionar o processo de integração. Pelo contrário, as instituições asseguram a sobrevivência do Estado (MORAVCSIK; SHIMMELFENNIG, 2009, p.84).

O terceiro ponto são os agentes internos. O neofuncionalismo sublinha que os grupos políticos internos e as elites participam ativamente da tomada de decisão e manipulam o processo de integração regional (HAAS, 2004, p.17). Já o IL entende que os líderes nacionais têm autonomia nas escolhas racionais do processo de formação de preferências, porém as decisões do Estado não dependem deles e, salvo raras exceções, eles não detêm nenhuma informação ou expertise que o Estado não tenha (MORAVCSIK; SHIMMELFENNIG, 2009, p.71). Desta forma, o Estado é o ator unitário das relações internacionais e ele próprio é quem dirige o processo de integração regional.

Marxismo de Mandel versus Marxismo Poulantziaco

Agora chegamos ao debate marxista sobre a integração europeia. Como apontado anteriormente, entendemos que o diálogo entre Ernest Mandel e Nicos Poulantzas pode trazer elementos importantes ao estudo da integração regional, tanto quanto as contribuições das teorias de RI. O debate teórico entre os dois autores gira em torno da presença do capital americano na Europa no pós-II Guerra Mundial, em um momento de elevação da exportação de capital americano à Europa.

Mandel e Poulantzas buscam interpretar as relações entre as metrópoles imperialistas europeias e esse capital americano. As discussões aconteceram entre as décadas de 1960 e 1970 e versaram sobre a CEE ou Mercado Comum

Europeu (MCE) que, à época, era composto por seis Estados: Alemanha Ocidental, França, Itália, Bélgica, Países Baixos e Luxemburgo.

Para Mandel (1982, p. 219-223), havia em curso um processo de centralização do capital, oriundo do processo anterior de concentração do capital. Na fase imperialista do capitalismo, a concentração tornou-se cada vez mais internacionalizada, dada a crescente tendência de expansão internacional do capital, e a competição, cada vez mais acirrada. A concentração de capital assumiu, então, a forma de centralização internacional e colocou os monopólios imperialistas nacionais como forças antagônicas. Neste período, “a empresa multinacional tornou-se a forma organizativa do grande capital” (MANDEL, 1982, p.223) e a centralização internacional iniciou quando essas empresas passaram a absorver empresas locais em vários países (MANDEL, 1982, p.228).

Nesse contexto, no MCE, a concentração de capital acontecia sob três formatos: 1) a fusão de empresas nacionais; 2) a fusão – ou, na maioria dos casos, a absorção – de empresas nacionais por grandes companhias americanas e; 3) a fusão de empresas nacionais de vários países em diversas unidades nas quais o capital encontrava-se disperso em dois, três ou mais Estados da Europa (MANDEL, 1967, p.28-29).

O argumento central é que o capital europeu respondeu à emergência do capital americano intensificando o processo de competição imperialista (MANDEL, 1967, p.29). Contudo, salienta Mandel, a derrota do capital europeu era evidente. Não poderia, logo, manter um movimento financeiro e industrial de resistência com bases nacionais; era preciso estabelecer uma resposta com base na interpenetração internacional de capitais europeus (MANDEL, 1967, p.29).

Para Mandel (1982, p.225), “na Europa, a capacidade das empresas “nacionais” isoladas resistirem à concorrência de suas rivais norte-americanas será ameaçada de maneira crítica de (*sic*) esse entrosamento não ocorrer”. Portanto, a “fusão internacional é aqui a resposta óbvia” (MANDEL, 1967, p.30)⁹. Mandel (1967) mostra que o Estado cumpriria um papel essencial nessa interpenetração de capitais europeus.

Ao retomar o entendimento do Estado como ferramenta de poder da classe burguesa para a garantia do monopólio de lucros e contra crises econômicas, Mandel (1967, p.31) diz que, quando o capital investido no país for predominantemente nacional, o Estado é o instrumento da classe capitalista nativa. Entretanto, com o aprofundamento da interpenetração de capitais, as fábricas e os bancos mais importantes dos seis países do MCE “não eram propriedade de capitalistas nacionais ou estrangeiros, mas de uma fusão de capitalistas dos seis países” (MANDEL, 1967, p.31).

Dessa forma, a centralização do capital implicava na presença de um poder dirigente central, ou seja, requereria um “controle central de capital de diferentes origens e controles nacionais” (MANDEL, 1982, p.227). Para Mandel (1967), o Estado nacional não poderia dirigir de forma efetiva os interesses amalgamados desses capitais. Estes precisariam de políticas monetária, fiscal e econômica comuns a todos os seis países. Neste sentido, o autor argumenta que “quanto maior o crescimento da interpenetração de capital, mais forte a atração para a transferência de certos poderes dados dos estados nacionais dos seis países para as unidades supranacionais do Mercado Comum” (MANDEL, 1967, p.31).

⁹ Todas as citações diretas de Mandel (1967) são traduções nossas.

Portanto, não era possível ter um sistema de políticas comum sem um Estado comum soberano capaz de impor sua autoridade (MANDEL, 1982, p.231). Ademais, a relação entre o Estado e a centralização internacional de capitais europeus era caracterizada pela “fusão internacional de capitais sem a preponderância de nenhum grupo específico de capitalistas nacionais” (MANDEL, 1982, p. 230). Logo, com a latente necessidade de um controle sobre o processo de interpenetração de capitais, as classes capitalistas entendiam que haveria a necessidade de “certa divisão de trabalho entre um Estado federal supranacional e a atividade cultural dos Estados nacionais” (MANDEL, 1982, p.230).

Contudo, Mandel admite que o ritmo assumido pela interpenetração de capitais europeu era lento (MANDEL, 1982). Tanto as dificuldades jurídicas e organizacionais (MANDEL, 1982, p.240), quanto diferenças de posicionamento na própria Comunidade (MANDEL, 1967, p.36-37) eram empecilhos à centralização de capitais e à supranacionalização do Estado. De toda forma, essas barreiras abririam mais espaço ao capital americano e reafirmariam a necessidade do Estado supranacional (MANDEL, 1967, p.37; 1982, p.240).

Por outro lado, Poulantzas (1978) entende que a reprodução do modo de produção capitalista (MPC) possui um duplo aspecto: a reprodução dentro da formação social e a sua expansão externa. A tendência ao exterior na fase do imperialismo é marcada pela exportação de capitais em vez da simples exportação de mercadorias. Nessa fase, prevalece o caráter político (o Estado) nas relações entre metrópoles e formações sociais dependentes e dominadas (POULANTZAS, 1978, p.45). Com a consolidação da fase imperialista após a II Guerra, a

relação metrópole-formação dominada sofreu modificações. O MPC passou a dominar essas formações não mais do “exterior”, “*mas estabelece sua dominância direta em seu próprio seio*” (POULANTZAS, 1978, p.49, grifo do autor).

Seis são as características dominantes desse período, segundo Poulantzas (1978, p. 54-58), que ajudam a entender a CEE:

1. houve o crescimento proporcional do volume de investimentos do capital americano;
2. as formações periféricas deixaram de ser o local para onde o capital americano se destinava e a Europa passou a ser o local preferido;
3. a crescente predominância dos investimentos diretos sobre os investimentos em carteira;
4. uma parte crescente dos investimentos americanos era direcionada às indústrias da transformação (ao capital produtivo);
5. os investimentos americanos na Europa estavam nos setores que apresentavam maior expansão e maior avanço tecnológico, ou seja, setores com alta produtividade;
6. “a exportação dos capitais e a hegemonia do capital americano referem-se, aliás, igualmente à centralização do capital-dinheiro, aos grandes bancos e aos *holdings* propriamente financeira” (POULANTZAS, 1978, p.57, grifos do autor).

Poulantzas (1978, p.71-72) apresenta esses pontos para evidenciar a dependência europeia do capital americano, sendo este bem-sucedido ao estabelecer sua dominação sobre diversos setores através de um ramo e ao impor ao capital produtivo europeu uma reestruturação interna de acordo com a reprodução ampliada do próprio capital americano. A concentração interior de capitais europeus, como alternativa de resistência à penetração americana, não

tinha resultado efetivo. Pelo contrário, os lançaria aos “braços do capital americano” (POULANTZAS, 1978, p.72).

Além disso, para Poulantzas (1978), o Estado não é uma instituição ou aparelho com poder próprio. O poder por ele expresso é o poder de classes. Desta forma, para entender a Europa, a pergunta a ser feita é: qual a relação entre as burguesias europeias e o capital americano? (POULANTZAS, 1978, p.75).

A internacionalização do capital afeta a atuação do Estado. Nessa fase, o Estado defende os interesses do capital dominante dentro da sua própria formação social, ou seja, é central o papel dos Estados nacionais europeus na reprodução interna do capital americano em suas respectivas formações sociais (POULANTZAS, 1978, p.78). Isso significa que o capital americano precisa do apoio dos Estados europeus para garantir seus interesses, e estes “se encarregam dos interesses do capital dominante” (POULANTZAS, 1978, p.79).

Isso posto, Poulantzas afirma que os conceitos de burguesia nacional e burguesia compradora são insuficientes à análise da realidade europeia. A primeira se refere à fração autônoma da burguesia que possui bases próprias de acumulação e ocupa um local relativamente autônomo na estrutura ideológica e política, podendo, inclusive, assumir conflitos anti-imperialistas (POULANTZAS, 1978, p.76). A segunda é a fração de classe que, “do triplo ponto de vista econômico, político e ideológico, [é] inteiramente enfeudada no capital estrangeiro”, ou seja, não possui bases próprias de acumulação e age como mera intermediária do capital imperialista estrangeiro na formação social dependente (POULANTZAS, 1978, p.76).

Assim, o autor propõe o conceito de *burguesia interna* para explicar essas relações entre

as metrópoles imperialistas europeias e o capital americano. A burguesia interna é fração burguesa intermediária entre a burguesia compradora e a nacional. Ela possui elos de dependência com o capital americano e, por outro lado, possui uma base de acumulação própria no interior da sua formação social. Isto é, apesar de ser dependente do capital americano, tem certa autonomia político-ideológica, mas não ao ponto de romper com a dependência. Ademais, é uma burguesia internacionalizada e não fechada (POULANTZAS, 1978, p.76-78).

Essas frações de classes estão politicamente articuladas em uma aliança dominante nas metrópoles imperialistas: o *bloco no poder*, que funciona “em regra geral sob a direção de uma das classes ou frações dominantes, a classe ou fração *hegemônica*” (POULANTZAS, 1978, p.99, grifo do autor). O bloco no poder é configurado de acordo com as forças nacionais que atuam naquela formação social. O capital americano é representado por algumas dessas frações, e a depender de qual fração é hegemônica no bloco, ele pode ter maior garantia de representação (POULANTZAS, 1978, p.81).

Desta forma, a intervenção do Estado nacional na reprodução da hegemonia americana depende da articulação dos setores da burguesia interna (POULANTZAS, 1978, p.80). Portanto, o autor defende que as disputas internas entre as burguesias imperialistas europeias e suas contradições com o capital americano reforçam a importância dos Estados nacionais. Para ele, a internacionalização do capital não abala os Estados nacionais, tampouco ameaçam sua existência (POULANTZAS, 1978, p.78), na verdade há o “crescimento considerável de suas funções econômicas, absolutamente indispensável à reprodução ampliada do grande capital” (POULANTZAS, 1978, p.87).

A exemplo da CEE e de outras instituições internacionais, Poulantzas entende que são reflexos da ampliação das funções do Estado. São formas de uma coordenação de políticas econômicas de vários Estados, que *não* suplantam ou superpõem os Estados nacionais (POULANTZAS, 1978, p.87). Não há “*transferência efetiva*” de funções a essas instituições, no máximo pode-se falar em “*delegação* no exercício destas funções” (POULANTZAS, 1978, p.87, grifos do autor). Por conseguinte, a integração europeia se refere a internacionalização do capital europeu, por meio da atuação dos Estados e a partir dos interesses das frações de classes.

Como é possível observar, apesar de estarem dentro da chave explicativa marxista, Mandel e Poulantzas apresentam interpretações diferentes sobre a integração europeia. Por isso, entendemos ser importante indicar os pontos centrais de discordância entre os dois autores.

Primeiro, a questão das classes. Como já dito, Poulantzas (1978) propõe um novo conceito (burguesia interna) para entender a relação de dependência entre a burguesia europeia e o capital americano. Essa fração de classe é formada por setores dependentes que, apesar de terem base de acumulação interna própria, são dependentes do capital americano. A burguesia interna, então, precisa disputar a hegemonia do bloco no poder com as demais frações de classe e a depender de qual fração conquista a hegemonia do bloco, o capital americano será mais ou menos atendido em suas demandas.

O ponto que Poulantzas frisa é que o capital americano não faz parte diretamente do bloco no poder como força social, ele tem sua presença assegurada por frações da burguesia daquela formação social. Desta forma, a disputa entre burguesias afeta a sua interiorização e representação. Como os blocos no poder dos

diferentes Estados europeus apresentam configurações diferentes, há uma “defasagem sobre o plano da hegemonia” americana nesses locais, ou seja, “as frações hegemônicas dos blocos no poder nessas metrópoles imperialistas não são necessariamente aquelas que têm mais vínculos com o capital americano¹⁰” (POULANTZAS, 1978, p.81). Como resultado, Poulantzas aponta que há uma fraca resistência dos Estados europeus ao capital americano. Isto é, a desarticulação e heterogeneidade das burguesias europeias em âmbito nacional, impede uma resistência coletiva em âmbito internacional contra a hegemonia americana.

Na contramão, Mandel (1967) aceita a existência de uma burguesia nacional que deve fazer frente à penetração do capital americano. O autor, porém, não ignora os conflitos entre os Estados europeus – como por exemplo, o caso da França-Alemanha sobre abertura ou restrição do Mercado Comum. Isso atrasa o ritmo da interpenetração de capitais europeus como resistência à hegemonia americana, mas, em um momento de crise, não seria uma barreira, pois às burguesias nacionais a supranacionalização do poder estatal é o instrumento mais adequado de resistência contra a penetração americana.

Como tese central, Mandel (1967) defende o surgimento desse Estado federal europeu. Um Estado supranacional que dirigiria os interesses dos capitais europeus amalgamados em resistência à presença americana. A crescente interpenetração de capitais europeus no Mercado Comum e a fusão de bancos e indústrias sem predomínio de capitais nacionais únicos representam a materialização da infraestrutura desse Estado supranacional (MANDEL, 1967, p.31).

10 Isso não quer dizer que o capital americano não esteja representado nesses blocos no poder (POULANTZAS, 1978, p.81).

No sentido contrário, Poulantzas (1978) argumenta que a internacionalização de capitais não enfraquece o Estado nacional, mas sim o fortalece¹¹, dadas as necessidades de reprodução no capital americano no seio das formações sociais daqueles Estados. Em suas palavras: “A reprodução internacional do capital sob a dominação do capital americano apóia-se (*sic.*) sobre os vetores que são os estados nacionais, tentando cada Estado fixar sobre ele um momento deste processo” (POULANTZAS, 1978, p.79). Portanto, as instituições internacionais não são a materialização de poder estatal supranacional, mas sim formas de coordenação intergovernamental entre Estados nacionais.

O núcleo da discordância entre os dois autores é o entendimento de Estado (JÄGER, [2016], p.10). Poulantzas (1978, p.83) rechaça a interpretação do Estado como um instrumento à mercê da manipulação das classes burguesas. Para ele, o Estado é um “lugar contraditório de condensação de relações de forças” (POULANTZAS, 1978, p.172). O Estado apresenta uma autonomia relativa que o permite organizar a hegemonia do capital no bloco no poder e encarregar-se dos interesses da fração hegemônica (POULANTZAS, 1978, p.171-172). E, quando o capital ultrapassa seus limites e os limites dos demais Estados, seu papel (dos Estados nacionais) é redistribuído na reprodução internacional do capital americano e pode ter como efeito “descentralizações e descolamentos no exercício dessas funções *entre seus portadores*” (POULANTZAS, 1978, p.88-89, grifo do autor).

Mandel, por sua vez, analisa do Estado como “o principal instrumento de poder da clas-

se burguesa” (MANDEL, 1967, p.30, tradução nossa)¹². As classes dominantes utilizam o Estado como ferramenta para a garantia da propriedade privada, dos lucros monopolistas e contra crises econômicas (MANDEL, 1967, p.30) em suas respectivas formações sociais. Haja vista a impossibilidade dos Estados nacionais da CEE, por exemplo, serem “o instrumento de todos os capitalistas juntos” (MANDEL, 1967, p.31, tradução nossa)¹³, emerge um Estado supranacional, que aos olhos da burguesia europeia seria “um instrumento antirrecessão mais eficiente” (MANDEL, 1967, p.33, tradução nossa)¹⁴.

Por fim, os autores divergem também quanto à atuação da classe trabalhadora. Poulantzas defende que a luta é nacional. Para ele, a classe trabalhadora ainda disputa a luta de classes contra “*suas próprias burguesias interiores e contra seus próprios Estados*” (POULANTZAS, 1978, p.94, grifo do autor) e a simples tomada do Estado não é um objetivo suficiente à superação do capitalismo. Mandel, em contrapartida, enxerga na supranacionalização do Estado, uma possibilidade de atuação da classe trabalhadora. Entende que os trabalhadores devem aproveitar a crescente tendência da internacionalização do capital, para internacionalizar também a luta de classe (MANDEL, 1967, p. 39). Mandel defende, portanto, que a interpenetração europeia deve ser vista com bons olhos, não necessariamente por ser um contraponto à presença americana, mas por direcionar os trabalhadores à formação de uma classe europeia trabalhadora que alçará a luta de classes à dimensão internacional (MANDEL, 1967, p.39).

11 Uma obra que argumenta de forma oposta à tese poulantziana de fortalecimento do Estado e engloba elementos mais recentes da globalização é o livro “Império” (2000) Michael Hardt e Antonio Negri.

12 No original: “[...] *the main instrument of power of the bourgeois class [...]*”.

13 No original: “[...] *the instrument of those capitalists taken together.*”

14 No original: “[...] *a more efficient anti-recession instrument [...]*”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As teorias liberais de integração oriundas do campo de RI trazem análises do processo europeu de forma a considerar o Estado como o ator central. O neofuncionalismo o entende como uma comunidade política na qual os indivíduos estão unificados por um sentimento de lealdade e os grupos políticos e elites participam das tomadas de decisão; enquanto o IL o enxerga como um ator unitário guiado por uma racionalidade, a partir da qual pode ou não agir em acordo com os grupos sociais internos.

Diferente da abordagem marxista, as teorias de RI aqui expostas não classificam esses agentes internos como classes sociais. Tanto Haas (2004), ao denominar parte deles como “elite”, quanto Moravcsik (1993), ao versar sobre “líderes políticos”, não se aproximam do entendimento de classe marxista, muito menos do debate de fracionamento de classe. Suas interpretações sobre os agentes internos, seja na condução do processo integração (neofuncionalismo), seja na formação das preferências nacionais (IL), estão mais próximas das abordagens que veem esses agentes como grupos de interesse, e não como classe sociais.

O marxismo, então, diversifica a interpretação ao trazer ao debate as classes sociais enquanto agentes que moldam as relações internacionais. Mesmo com as diferenças entre Mandel (1967), que pauta a atuação de uma burguesia nacional nos Estados europeus, e Poulantzas (1978), que propõe o surgimento da burguesia interna como nova fração de classe, ambos evidenciam a multiplicidade de elementos internos que podem influenciar diretamente no processo de integração.

Há diferenças e aproximações, contudo, quando olhamos para as instituições. Tanto o

neofuncionalismo, quanto o marxismo de Mandel enxergam uma supranacionalidade latente nas instituições internacionais de cooperação. Claro que as interpretações do processo de supranacionalização e o caráter da supranacionalidade são diferentes. O primeiro vê o processo como um constante *spillover* pelo qual as próprias instituições aprofundam a integração supranacional. E o segundo tem o processo como resultado da fusão dos capitais europeus e sublinha o caráter de resistência ao capital americano.

Já o IL defende que as instituições são locais de diálogo entre Estados para redução dos custos da negociação interestatal. Por sua vez, o marxismo poulantziano argumenta que as instituições são reflexos da ampliação das funções do Estado. Em síntese, estas duas abordagens não interpretam as instituições como materialização de uma supranacionalidade, mas sim como reforço à existência dos Estados na medida em que são dependentes destes e possibilitam uma coordenação política ou ainda uma relação intergovernamental entre eles.

As quatro propostas divergem, entretanto, sobre o núcleo da integração europeia. O neofuncionalismo analisa que a integração é produto das mudanças de lealdades e autossustentável. O IL argumenta que a causa inicial é o processo de formação de preferências nacionais e a convergência entre as preferências de vários Estados e, na sequência, a negociação interestatal. O marxismo de Mandel afirma que a integração é fruto da interpenetração de capitais europeus, dirigida pelas burguesias nacionais por meio de seu controle do Estado, e em resposta à crescente presença do capital americano. E, por fim, para Poulantzas ela é causada pela internacionalização do capital europeu, através da coordenação de políticas entre os Estados e a partir dos interesses das frações de classes hegemônicas nos diversos blocos no poder.

Para concluir, notamos que as abordagens de análise da integração regional são múltiplas. O tema é um objeto caro às RI e a área tem desenvolvido debates tanto entre teorias divergentes, quanto entre teorias com bases semelhantes. Todavia, apesar do campo teórico não reconhecer o marxismo como uma de suas abordagens, compreendemos que as discussões feitas entre Mandel e Poulantzas contribuem ao estudo desse objeto tanto quanto as teorias de base liberal das RI.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BERRINGER, T. **A burguesia brasileira e a política externa nos governos FHC e Lula**. Curitiba, Appris, 2015.
- BERRINGER, T. A burguesia interna brasileira e a integração regional da América do Sul (1991-2016). **Revista Oikos**. Rio de Janeiro.v.16, n.1. 2017
- BERRINGER, T. **Estado e relações internacionais: uma comparação crítica entre Hans Morgenthau e Nicos Poulantzas**. 2011. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Filosofia e Ciência Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/281712>. Acesso em 02 de agosto de 2019.
- BUGIATO, C., GARCIA, A. S., RAMOS, L. **Marxismo e Relações Internacionais: Um breve balanço. Estudos Internacionais: Revista de Relações Internacionais da PUC Minas**, 5(3), 126-134. 2018. DOI: <https://doi.org/10.5752/P.2317-773X.2017v5n3p126>. Acesso em 09 de março de 2020.
- FERRAZ, K. **Burguesias, Estado e Regionalismos: uma análise do Mercosul**. 2021. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais – Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais, Universidade Federal do ABC, São Bernardo do Campo, SP.
- HAAS, E. **The uniting of Europe: political, social, and economic forces, 1950-1957**. 3ª ed. Notre Dame: University of Notre Dame Press, 2004. Disponível em: <https://www.europarl.europa.eu/100books/file/EN-H-BW-0038-The-uniting-of-Europe.pdf>. Acesso em 19 de agosto de 2020.
- JÄGER, A. **Visions of Europeanism in the Mandel-Poulantzas debate, 1967-1979**. [2016]
- LIMA, M. R. S. **Relações interamericanas: a nova agenda sul-americana e o Brasil. Lua Nova**. São Paulo, n.90, p.167-201. 2013.
- MALAMUD, A.; DRI, C. Spillover effects and supranational parliaments: the case of Mercosur. **Journal of Iberian and Latin American Research**. V.19, n.2, p.224-238, 2013.
- MANDEL, E. International capitalism and “supra-nationality”. **The socialist register**. p.27-41. 1967. Disponível em: <https://socialistregister.com/index.php/srv/article/download/5368/2268/>. Acesso em 03 de maio de 2020.
- MANDEL, E. **O capitalismo tardio**. Tradução de Carlos Eduardo Silveira Matos, Regis de Castro Andrade, Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Abril, 1982
- MARTUSCELLI, D. **Burguesia interna e capitalismo dependente: uma reflexão a partir dos casos argentino e brasileiro. Crítica Marxista**, n.47, p.55-73, 2018.
- MEDEIROS, M. Prerrogativas estatais e integração regional: a supranacionalidade como condição necessária à lógica distributiva. Um exercício comparativo entre a União Européia e o Mercosul. **Revista de Ciências Sociais**. Ano XV, n.20, p.10-22., 2002.
- MORAVCSIK, A. Preferences and Power in the European Community: a liberal european intergovernmentalist approach. **Journal of Common Market Studies**. V.31, N.4. p.473-524. 1993. Disponível em: <http://www.princeton.edu/~amoravcs/library/preferences1.pdf>. Acesso em 03 de agosto de 2020.
- MORAVCSIK, A.; SCHIMMELFENNIG, F. Liberal intergovernmentalism. In: WIENER, A.; DIEZ, T. (org.). **European Integration Theory**. 2ªed. Oxford University Press, 2009. P.67-87
- MOURA, A. B. Organizações internacionais de natureza supranacional e intergovernamental: o caráter híbrido da União Europeia e a Intergovernamentalidade do Mercosul. In: OLIVEIRA, O. (org.). **Organizações Internacionais e seus dilemas formais e informais**. 1 ed. Ijuí: Unijuí, v.1, p.263-316. 2012.
- NIEMANN, A.; SCHMITTER, P. Neofunctionalism. In: WIENER, A.; DIEZ, T. (org.). **European Integration Theory**. 2ªed. Oxford University Press, 2009. p.45-66
- ONUKI, J.; OLIVEIRA, A.J. Eleições, Política Externa e Integração Regional. **Revista de Sociologia e Política**. Curitiba, n.27, p.145-155, nov. 2006.
- PANCERI, J. **União Europeia, a evolução de seu processo e a conformação de suas teorias: uma abordagem da emergente teoria da governança de múltiplos níveis**. 2012. Dissertação (Mestrado em direito) – Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/96161/302122.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 16 de setembro de 2020.
- POULANTZAS, Nicos. **As classes sociais no capitalismo de hoje**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1978
- SCHMITTER, P. Central American Integration: spill-over, spill-around or encapsulation? **Journal of Common Market Studies**, 1970, vol. 9, issue 1, 1-48
- TORRES, F.; MAIOR, P.V. A contribuição da teoria das relações internacionais para a explicação do processo de integração monetária europeia. **Relações Internacionais: setembro**, 39, p.101-112. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/pdf/ri/n39/n39a11.pdf>. Acesso em 20 de setembro de 2020.
- VIGEVANI, T.; MARTINS, A.; MIKLOS, M.; RODRIGUES, P. A contribuição marxista para o estudo das relações internacionais. **Lua Nova**. São Paulo: 83: 111-143. 2011